



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:835

Araporã – MG 31 de Março de 2021.



DECRETO Nº 3981/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01/04/2021 prevalecendo com escala de trabalho em atividades normais os serviços essenciais de Saúde, limpeza pública e vigilância patrimonial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 31 dias do mês de Março de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



ILMA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG (CÁSSIA FÁRIA
BORGES)

REP: TOMADA DE PREÇOS 003/2021

RECEBEMOS
23/03/2021
ASS: [assinatura]

TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.509/0001-51,
com endereço sede situado na Rua Buriti, qd. 03, Lt. 03, Residencial Jardim
Europa, Vianópolis, Goiás, neste ato representado por seu SÓCIO
ADMINISTRADOR Sr. Cayriton de Oliveira Martins, devidamente qualificado
no referido processo, vem apresentar tempestivamente o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o art. 4º da Lei nº 10.520/02, em relação
ao Resultado da fase de habilitação da empresa, quanto a inabilitação da
empresa TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI ME,
pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso do referido Processo encontra-se
devidamente Tempestivo, visto que o prazo para apresentá-lo teve início no dia
26/03, findando-se assim na data de 01/04/21, levando-se em consideração que
o prazo legal para a apresentação da medida recursal é de 05 (cinco) dias úteis,
motivo pelo qual essa respeitável Comissão Permanente de Licitação deve
conhecer e julgar a presente medida.



FATOS

A empresa Terra Azul foi inabilitada do certame pelos
seguintes motivos:

"Não apresentou documentos dos sócios da empresa conforme
item 14.1.2 letra 'a'"

"apresentou a Certidão Negativa Municipal, porém não pode
ser autenticada pelo site do Município de Vianópolis, uma vez que a mensagem
de retorno é 'nenhum registro encontrado, conforme documento anexo a esta'"

"NÃO apresentou comprovação de registro de seus
responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes, conforme exige
item 14.1.5.b do Edital"

DAS RAZÕES PARA HABILITAÇÃO

Analisando o edital de tomada de preços 03/2021:

No item 14.1.2 letra a - cédula de identidade dos diretores ou sócios
responsáveis pela empresa.

Sendo assim, o Sócio responsável pela empresa, conforme a Cláusula
Quarta (pag. 3 do contrato social) e Cláusula Sexta (pág. 4 do contrato social),
"A administração da sociedade será exercida pelo sócio CAYRITON DE
OLIVEIRA MARTINS, que representará legalmente a sociedade e poderá
praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.". O
documento do Sócio administrador CAYRITON DE OLIVEIRA MARTINS foi

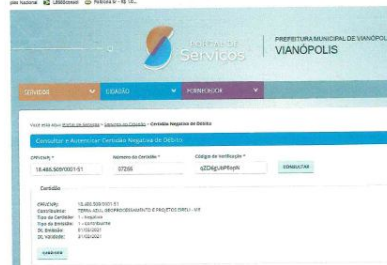


juntado na página 5 da documentação. Não gerando nenhum tipo de
irregularidade e prejuízo no que tange a exigência deste item.

Certidão Municipal de Vianópolis

Foi feita a verificação da certidão através do site do município de
Vianópolis. O que ocorreu é que o site não aceita o dígito após o hífen no campo
Número da Certidão. O número da certidão é 07266-1, porém para validação
precisa ser digitado 07266, em seguida poderá ser validada e impressa.

<https://vianopolis.mg.gov.br/validacao/certidao-negativa>



Item 14.1.5.b) Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s)
responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente (CREA/CAU) do
seu Estado de domicílio;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:835

Araporã – MG 31 de Março de 2021.



A certidão de registro e quitação da pessoa jurídica apresentada na página 31 da documentação diz o seguinte:

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO. CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Ou seja, a certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, só é emitida, caso todos os engenheiros integrantes estejam devidamente quites com o Conselho, segue trechos da certidão: "que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO", "OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.". Além do mais, foram apresentadas as certidões de registro e quitação dos dois engenheiros civis integrantes no quadro técnico da empresa e habilitados para execução da obra em questão (pág. 34 da documentação). Os outros engenheiros (ambiental e agrônomo) não estão designados para execução da obra licitada.

Sendo assim, a empresa TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, atendeu na íntegra, todas as comprovações exigidas, sem nenhum ato que a desabone para participação na tomada de preços em questão.



De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Dentre eles, destaco o princípio da igualdade entre os licitantes, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante. Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

PEDIDOS

Ante todo o exposto, e com fulcro no art. 109 da lei 8.666/93,

REQUER-SE:

1. Seja recebido o presente recurso, com efeito suspensivo, e processado, nos termos dos dispositivos de regência;
2. Seja considerada HABILITADA a empresa TERRA AZUL.

Nestes termos,

Vianópolis, 30 de Março de 2021.

TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

Cayriton de Oliveira Martins
TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ: 18.486.509/0001-51



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2020

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 05(cinco) meses, bem como aditamento de valor contratual correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços, para manutenção dos sistemas implantados no Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, Sistemas já adquiridos mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo.
Dotação Orçamentária: 03.15.01.09272.0015.20.504.3.3.90.39 - FICHA 11
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, item 8.1 do Contrato Original n. 001/2020 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.415-000 - Fone: (35) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (35) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 142/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA ME
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a para prorrogação do prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, bem como aditamento de valor contratual no montante de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.20014.04122.0010.3.3.90.39 - FICHA 115- Administração
02.05.01.20098.12122.0031.3.3.90.39 - FICHA 185- Educação Básica
02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.39 - FICHA 301 - Saúde
02.10.01.20140.15451.0007.3.3.90.39 - FICHA 350 - Serviços Urbanos
02.07.08.20192.18541.0052.3.3.90.39 - FICHA 276 - Meio Ambiente
02.02.01.20046.08244.0016.3.3.90.39 - FICHA 66 - Apoio Social
02.04.04.04122.0064.20806.3.3.90.39 - FICHA 476 - Comunicação
Fundamento Legal: Cláusula Oitavo do instrumento contratual, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.415-000 - Fone: (35) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:835

Araporã – MG 31 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: LUIS CARLOS DA SILVA - HIGOMAXI - ME
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2021, bem como aditamento do valor contratual no montante de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15452.0047.2015.3.3.90.39 - FICHA 368
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de 1993.

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 167/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 05(cinco) meses, bem como aditamento de valor contratual correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços contratada de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas adquiridos anteriormente, mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, objeto de contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0010.2.0014.3.3.90.39 FICHA 115
02.05.01.12.122.0031.2.0098.3.3.90.39 FICHA 185
02.09.01.10.122.0023.2.0059.3.3.90.39 FICHA 301
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava, Item 8.1 do Contrato Original n. 167/2019 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADAS: M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME; FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI; LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES; LM COMERCIO LTDA; CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
PROCESSO 046/2021.
Objeto: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES R\$ 104.095,97 (Cento e Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos); FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 129.167,57 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos); LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO EIRELI R\$ 139.166,51 (Cento e Oitenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos); LM COMERCIO LTDA R\$ 51.547,32 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 93.427,50 (Noventa e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 567.404,87 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a comprar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 130/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Objeto: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 130/2020 até 31/12/2021.
Contratada: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
Dotação: 02.09.01.10.305.0026.20083.3.3.90.34 FICHA 338 (PSF)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, Item 3.3 do Contrato Original e art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:835

Araporã – MG 31 de Março de 2021.



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2019

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Objeto do aditamento: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 05(cinco) meses, bem como aditamento de valor contratual correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período de prorrogação da prestação dos serviços do Contrato n. 009/2019, a contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG, objeto do contrato, previsto na cláusula oitava do Contrato Original.
Dotação Orçamentária: 04.01.01.17.5.12.0053.2.0180.3.3.90.39 Fica 09
Fundamento Legal: A celebração deste Quinto Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula oitava do Contrato Original n. 009/2019 e com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ -MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.455-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA A O AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3953/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Edital do Processo Licitatório n.º 032/2021, publicado no DOU de 23/03/2021. Onde se lê: Pregão Eletrônico n.º 032/2021. Leia-se: Pregão Eletrônico n.º 009/2021. Fica mantida a data do certame para o dia 13/04/2021, às 08:30h tendo em vista que a referida errata serve apenas para adequar a numeração do processo em questão.

Araporã, 31 de março de 2021.

Alissa Raile Queiroz,
Pregoeira Oficial

Endereço para o Licitante: Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.455-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA COMPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO n.º 002/2021

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 13h (Treze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal n.º 3.724/2020 de 14/01/2020 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. CASSIA FÁRIA BORGES, JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a SESSÃO COMPLEMENTAR para registrar que após contato telefônico com a profissional liberal KETHLEM ALVES REIS verificou-se que na sessão do dia 30/03/2021, a mesma apresentou declaração de indicação de especialidade para o item 47(Exames de Raios X, Mamografia, Tomografia e ressonância), sendo que a mesma não tem formação específica para os serviços solicitados(radiologia) e sim de Tecnóloga em Radiologia. Portanto, a profissional KETHLEM ALVES REIS não será credenciada. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cássia Faria Borges
CASSIA FÁRIA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Membro da CPL

Fernanda de Cássia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Membro da CPL

Endereço para o Licitante: Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ -MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.455-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

Processo Licitatório n.º 054/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3953/2021, torna público aos interessados que a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL FUTURA prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, FICA ADIADA para o dia 12 de ABRIL de 2021, às 14:00 horas em virtude do Decreto n.º 3951/2021 que estabelece ponto facultativo no dia 01/04/2021, alterando a contagem do prazo legal de publicação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de março de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Endereço para o Licitante: Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.455-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:835

Araporã – MG 31 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Processo Licitatório nº 088/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.953/2021, torna público aos interessados que a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021, tipo "Menor preço por item", para aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para utilização no Centro Cirúrgico do Hospital João Paulo II, **FICA ADIADA** para o dia **14 de ABRIL de 2021, às 14:00 horas** em virtude do Decreto nº 3981/2021 que estabelece ponto facultativo no dia 01/04/2021, alterando a contagem do prazo legal de publicação.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30 as 11h e das 12:30 as 17:00; pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de março de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Imprima Gráfica e Litolândia - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br